



**ELAN**  
European and Latin American  
Business Services

***Isenção de responsabilidade***

*As posições expressas são dos autores e não refletem necessariamente a opinião oficial da União Europeia. Nem a União Europeia nem qualquer pessoa agindo em nome da União Europeia são responsáveis pelo uso que venha a ser feito destas informações. Nem a União Europeia nem os membros do consórcio ELANBiz são responsáveis ou podem ser responsabilizados por qualquer perda sofrida em decorrência de decisões tomadas com base no conteúdo desta ficha informativa.*

## Ficha informativa ELANBiz:

### Setor de aguardentes no Brasil

Preparada por ELANBiz Trade Experts no Brasil, atualizada até 1 de julho de 2019

#### Informações gerais

##### Classificação tarifária e definições:

A nomenclatura tarifária do Mercosul é chamada de Nomenclatura Comum do Mercosul (“NCM”). O código NCM é baseado no Sistema Harmonizado (“SH”) e contém dois dígitos adicionais. Os códigos NCM relevantes para aguardentes são os seguintes:

**Capítulo 22: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. Posição 2208: Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume inferior a 80 % vol.; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas.**

**Código**

**Descrição**

**2208.20.00** Aguardentes de vinho ou bagaço de uvas

**2208.30** Uísques

**2208.30.10** Uísques: Com teor alcoólico em volume superior a 50% vol., em recipientes de capacidade igual ou superior a 50 l

**2208.30.20** Uísques: Em recipientes de capacidade inferior ou igual a 2 l

**2208.30.90** Uísques: Outros

**2208.40.00** Rum e outras aguardentes provenientes da destilação após fermentação de

**2208.50.00** Gim e genebra

2208.60.00 Vodca

2208.70.00 Licores

2208.90.00 Outros



European and Latin American

Fonte: [Edição 2017 da Nomenclatura SH – OMD / Sistema de Consulta NCM Mercosul](#)

O [Regulamento de Bebidas](#) estipula as definições de várias bebidas alcoólicas, incluindo aguardentes (“destilados”, que incluem rum e cachaça); uísque ou whiskey; kirchs ou dirchwassee; slivowicz ou slibowika ou mirabella; calvados; vodca ou wodka; genebra; gim; steinhaeger; aquavit ou akuavit ou acquavita; corn ou korn; licores; e coquetéis.

### **Produção:**

A aguardente mais importante produzida no Brasil é a cachaça. Segundo o Regulamento de Bebidas, cachaça é o nome típico e exclusivo da aguardente de cana-de-açúcar produzida no Brasil. A cachaça tem um teor alcoólico que varia entre 38% a 48% por volume e é produzida por destilação do mosto fermentado de caldo de cana-de-açúcar, ao qual podem ser acrescentados até 6 gramas de açúcar por litro.

A cachaça é conhecida popularmente por uma variedade de nomes, como “aguardente”, “pinga”, “caninha” e “branquinha”. A produção de cachaça pode ser industrial ou artesanal. A produção industrial tende a ser associada à cachaça barata. A produção artesanal, sobretudo no estado de Minas Gerais, é associada à cachaça premium.

O [Instituto Brasileiro da Cachaça \(IBRAC\)](#) estima a capacidade de produção doméstica em 1,2 bilhões de litros por ano. A produção é voltada principalmente para o mercado interno. Existem aproximadamente 1.400 estabelecimentos produtores de cachaça registrados atualmente junto ao [Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento \(MAPA\)](#). Contudo, em 2006 um [censo](#) do [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística \(IBGE\)](#) levantou 11.024 estabelecimentos que produziam cachaça no Brasil. Essa grande diferença parece sugerir que existe um vasto número de produtores não registrados.

A produção de outras aguardentes não é significativa. Certas marcas internacionais de vodca são produzidas localmente, e existe uma produção emergente de produtos de alta qualidade em microescala. É o caso especialmente do gim artesanal, um mercado local em crescimento. Fora isso, as aguardentes brasileiras que não a cachaça são normalmente comercializadas e percebidas como produtos de baixa qualidade.

### **Consumo:**

O clima tropical do Brasil oferece um ambiente ideal para o consumo de bebidas geladas, em especial os coquetéis. No entanto, a cerveja continua a bebida alcoólica favorita.

A situação econômica geral tende a influenciar o nível de venda das aguardentes, especialmente em restaurantes e bares. Segundo um [estudo](#) do [Euromonitor International](#), os brasileiros adotaram uma atitude conservadora com relação aos gastos discricionários devido à recente crise econômica do país.

A cachaça continua a aguardente mais consumida no Brasil, seja pura ou misturada em coquetéis. O coquetel mais popular no país é a caipirinha. A caipirinha é feita com cachaça, limão, açúcar (ou adoçante) e gelo. Uma variação comum da “caipirinha” é a “caipiroska”, feita com vodca no lugar da cachaça. Uma variação menos comum é a “caipisake”, feita com saquê no lugar da cachaça.

Há uma visão generalizada de que a cachaça é um álcool forte de qualidade inferior comparada às aguardentes típicas de outros países, por exemplo uísque ou gim. Essa visão está relacionada à popularidade da cachaça industrial barata em todo o país. Essa visão também se deve a limitações de renda, que resultam numa falta de acesso a aguardentes premium por parte da maioria da população.

Os consumidores costumam perceber as aguardentes importadas que não a cachaça como produtos premium, e muitas vezes associam essas aguardentes com importantes países exportadores. É o caso especialmente do uísque da Escócia, do gim da Inglaterra e da vodca da Polônia, Suécia ou Finlândia. Segundo o [Euromonitor International](#), o gim tem se tornado cada vez mais popular no Brasil. Isso está relacionado a uma nova ascensão dos coquetéis no Brasil e no exterior.

### **Distribuição e marketing:**

Fora de casa, os principais pontos de venda para aguardentes no Brasil são bares, casas noturnas e restaurantes. As aguardentes são encontradas facilmente em supermercados também. Segundo um [estudo](#) da [Nielsen Company](#), os canais de distribuição de aguardentes variam conforme o tipo de aguardente. A vodca é a aguardente mais consumida em casas noturnas e festas, e a cachaça é líder isolada nos bares. O uísque é bebido principalmente em casa e costuma ser comprado em

supermercados.

Os custos de distribuição são altos e tendem a representar um fator importante. A relação com (um) distribuidor(es) com cobertura nacional e a otimização da logística de importação e distribuição são fatores importantes de competitividade. A maioria das empresas estrangeiras comercializam através de um parceiro local (importador ou distribuidor) em vez de estabelecer presença local.

### Balança comercial para aguardentes:

O Brasil oferece estatísticas de importação e exportação através do [sistema Comex Stat](#). Segundo o Comex Stat, em 2018 o total de importações de aguardentes foi de USD 146.867 milhões e as exportações foram de USD 37.121 milhões – com um déficit comercial de USD 109.746 milhões.

As importações são diversificadas em termos de categorias de produto e países de origem. Na exportação, a cachaça é predominante. A tabela seguinte apresenta a balança comercial do Brasil em 2018 para aguardentes por código NCM, o total de importações e exportações, e a balança comercial do Brasil com a União Europeia.

Balança comercial brasileira – valor e volume – total e UE – 2018				
NCM	Parceiro	Importações brasileiras (USD mil)	Exportações brasileiras (USD mil)	Balança comercial (USD mil)
2208.20.00	Mundo	579.850	13.610	- 566.240
	União Europeia	393.885	3.517	- 390.368
2208.30.10	Mundo	12.091.712	2.450.730	- 9.640.982
	União Europeia	5.134.258	220	- 5.134.038
2208.30.20	Mundo	90.795.975	462.625	- 90.333.350
	União Europeia	78.654.125	8.106	- 78.646.019
2208.30.90	Mundo	40.479	1.080	- 39.399
	União Europeia	19.031	-	- 19.031
2208.30	Mundo	102.928.166	2.914.435	- 100.013.731
	União Europeia	83.807.414	8.326	- 83.799.088
2208.40.00	Mundo	945.480	15.612.053	14.666.573
	União Europeia	59.791	7.853.784	7.793.993
2208.50.00	Mundo	10.089.595	300.863	- 9.788.732
	União Europeia	9.755.953	167.837	- 9.588.116



2208.60.00	Mundo	12.950.387	1.743.648	- 11.206.739
	União Europeia	11.344.754	1.337	- 11.343.417
2208.70.00	Mundo	11.020.270	273.043	- 10.747.227
	União Europeia	5.313.389	1.158	- 5.312.231
2208.90.00	Mundo	8.354.155	16.263.824	7.909.669
	União Europeia	897.318	695.647	- 201.671
TOTAL	Mundo	146.867.903	37.121.476	- 109.746.427
	União Europeia	111.572.504	8.731.606	- 102.840.898

### Importações por país de origem:

A tabela abaixo apresenta, para 2018, os exportadores de aguardentes mais representativos para o Brasil por valor, discriminados por país. Para cada código NCM, a tabela reflete os países exportadores que responderam por pelo menos 8% do total das importações por valor.

Importações brasileiras de aguardentes – 2018 – principais origens		
Código NCM / Origem	Valor FOB (mil USD)	% do total importado
<b>2208.20.00</b>	<b>Aguardentes de vinho ou bagaço de uvas</b>	
França	227.906	39%
Peru	97.711	17%
Espanha	65.802	11%
Portugal	64.146	11%
Brasil*	60.474	10%
<b>2208.30.10</b>	<b>Uísques: Com teor alcoólico superior a 50% vol., em recipientes com capacidade igual ou superior a 50 l</b>	
Estados Unidos	6.883.099	57%
Reino Unido	5.054.176	42%
<b>2208.30.20</b>	<b>Uísques: Em recipientes com capacidade inferior ou igual a 2 l</b>	
Reino Unido	76.646.805	84%
Estados Unidos	10.696.356	12%
<b>2208.30.90</b>	<b>Uísques: Outros</b>	
Estados Unidos	20.539	51%
Reino Unido	17.582	43%
<b>2208.40.00</b>	<b>Rum e outras aguardentes provenientes de destilação após fermentação de produtos de cana-de-açúcar</b>	
Brasil*	328.782	35%



Estados Unidos	244.258	26%
Cuba	186.158	20%
<b>2208.50.00</b>	<b>Gim e genebra</b>	
Reino Unido	8.677.145	86%
<b>2208.60.00</b>	<b>Vodca</b>	
Suécia	6.911.244	53%
França	2.972.171	23%
Rússia	1.061.200	8%
<b>2208.70.00</b>	<b>Licores</b>	
Estados Unidos	3.047.756	28%
África do Sul	2.174.562	20%
França	1.300.786	12%
Alemanha	1.173.423	11%
Espanha	860.684	8%
<b>2208.90.00</b>	<b>Outros</b>	
México	6.001.371	72%
Jamaica	632.738	8%

Fonte: [Comex Stat](#). A tabela só apresenta os países exportadores que representam 8% ou mais do total de importações por valor no período.

\*O Brasil aparece como origem de importação. Nesse caso, a base de dados considera os produtos (principalmente cachaça) que foram exportados e subsequentemente importados de volta para o Brasil.

## Requisitos de acesso a mercado:

### Imposto de Importação e taxaço

Os requisitos de acesso a mercado para aguardentes incluem o pagamento de direitos de importação, requisitos sanitários, e requisitos de rotulagem e embalagem. O intrincado sistema fiscal brasileiro aumenta significativamente o custo dos produtos importados, e uma consulta com um especialista em impostos pode ser aconselhável. Geralmente, os produtos importados estão sujeitos aos seguintes tributos:

- ✓ [Imposto de Importação – II](#): a alíquota do Imposto de Importação é baseada na Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul. A alíquota aplicada atualmente às importações provenientes de fora do Mercosul para todos os códigos NCM cobertos é 20%, exceto para o NCM 2208.30.10 (certos uísques, com 12%). Outras alíquotas listadas abaixo aplicam-se igualmente às importações provenientes de países do Mercosul e de fora do Mercosul;
- ✓ [Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI](#): o IPI é um imposto incidente sobre produtos industrializados. O IPI sobre importações é calculado aplicando-



- ✓ se a alíquota do imposto ao valor aduaneiro dos bens mais o Imposto de Importação. O IPI aplicado atualmente para os códigos NCM cobertos é 30%. As exceções são o NCM 2208.40.00, que tem um imposto geral de 25% (e um regime ex-tarifário específico Ex 01 – “Rum e outras aguardentes provenientes de melação de cana” com imposto de 30%), e o NCM 2208.90.00, que tem dois regimes ex-tarifários específicos: Ex 01 – “Álcool etílico”, com imposto de 8%, e Ex 02 – “Bebida refrescante com teor alcoólico de menos de 8%”, com imposto de 20%.
- ✓ Contribuição ao PIS/PASEP e à COFINS: PIS/PASEP e COFINS são contribuições sociais internas (impostos) ao Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP Importação) e ao Financiamento da Seguridade Social (COFINS Importação). O PIS/PASEP e a COFINS sobre importação são calculados aplicando-se a alíquota do imposto ao valor aduaneiro dos bens. O PIS/PASEP e a COFINS aplicados atualmente são 2,1% e 9,65% respectivamente;
- ✓ Taxa Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM: a AFRMM é uma taxa sobre o frete para apoiar o desenvolvimento da marinha mercante, calculada em 25% do valor do frete internacional;
- ✓ Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS: o ICMS é um tributo estadual que incide sobre a movimentação de bens. Cada um dos 26 estados e o Distrito Federal tem sua própria legislação de ICMS com alíquotas e regimes diferentes.

A Receita Federal disponibiliza um simulador de imposto [aqui](#).

### Requisitos sanitários

Os importadores brasileiros de aguardentes devem registrar suas empresas junto ao [Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento \(MAPA\)](#). Os importadores podem registrar-se diretamente ou através de uma empresa de consultoria. As aguardentes não estão sujeitas à licença de importação pré-embarque. Todavia, estão sujeitas a análise documental e podem estar sujeitas a inspeção de qualidade se não se enquadrarem no procedimento de despacho “simplificado”. A qualificação para o procedimento simplificado depende do registro anterior de importação para o nome,



marca e produtor ou engarrafador do produto. Se o produto não se enquadrar no procedimento simplificado, estará sujeito ao procedimento de despacho “completo”, cujas inspeções serão realizadas na chegada. O [Manual Viggiagro](#) estipula, no Anexo XLI, as condições específicas de enquadramento no procedimento simplificado ou completo.

Quando o procedimento apropriado for concluído com êxito, a licença de importação será concedida através do sistema eletrônico [SISCOMEX](#).

Além dos documentos de importação padrão, os importadores devem cumprir os requisitos específicos de documentação estipulados na [Instrução Normativa MAPA RFB nº 39/2017](#). Os documentos específicos para importar aguardentes incluem: (i) o certificado de registro do importador junto ao MAPA; (ii) um certificado de origem e análise do produto (que deve ser emitido por um órgão oficial ou instituição oficialmente cadastrada no país de origem – o MAPA disponibiliza uma lista de instituições cadastradas [aqui](#)); (iii) a Declaração Agropecuária de Trânsito Internacional – DAT; e (d) os documentos de importação habituais, como fatura e conhecimento de embarque.

Outros documentos podem ser exigidos, dependendo do produto e das condições de importação, como: (i) um certificado de idade, caso o produto seja envelhecido; (ii) um certificado de indicação geográfica reconhecida; (iii) um “termo de depósito” indicando o responsável por receber e armazenar os bens; (iv) um certificado afirmando que o produto tem uma característica típica ou regional; (v) um certificado de inspeção (para dispensar a coleta de amostras se o produto for elegível para o procedimento simplificado de despacho); (vi) e um certificado de inspeção de importação (para permitir a venda do produto se o produto tiver que passar pelo procedimento de despacho completo).

### **Requisitos de rotulagem**

As aguardentes importadas devem cumprir os requisitos de rotulagem estipulados pela [ANVISA](#), pelo MAPA e outras entidades. O MAPA lista as principais leis e regulamentações aplicáveis à rotulagem das aguardentes. Elas podem ser encontradas [aqui](#).





Os rótulos devem estar em português (se não for o caso, um rótulo em português deve ser afixado). Os rótulos devem conter as seguintes informações: (i) nome e endereço do produtor ou importador; (ii) número de registro do importador junto ao MAPA; (iii) nome do produto; (iv) marca comercial; (v) lista de ingredientes; (vi) indicação do país de origem, que deve ser expressa exatamente como exige a lei (p.ex. “Indústria espanhola” no lugar de “Produzido na Espanha”. Nomes de regiões ou blocos econômicos como a União Europeia não são aceitáveis); (vii) líquido conteúdo (volume); (viii) porcentagem de álcool; (ix) grau de concentração e meios de diluição, se o produto for um concentrado; (x) data de produção ou lote; (x) data de validade (o rótulo deve informar que a data de validade é indeterminada se for o caso); e (xi) avisos obrigatórios.

Certas declarações nos rótulos também são obrigatórias, incluindo advertências ao público, como “Proibida a venda para menores de 18 anos” e “Evite o consumo excessivo de álcool” para bebidas alcoólicas acima de 13 graus Gay-Lussac. O material publicitário também deve incluir uma seleção de avisos destinados a prevenir o consumo abusivo de álcool por adultos e o consumo por crianças e adolescentes.

### **Eventos setoriais**

- ✓ [Festival da Cachaça, Cultura e Sabores de Paraty](#)
- ✓ [Salão de Negócios e Congresso Brasileiro da Cachaça](#)
- ✓ [23ª Food Ingredients South America](#)
- ✓ [Cachaça Trade Fair](#)
- ✓ [29ª Expocachaça 2019](#)
- ✓ [Congresso Brasileiro de Bebidas 2019](#)
- ✓ [10ª Feira de Tecnologia, Embalagem e Processos para a Indústria de Bebidas e Alimentos](#)
- ✓ [Fispal Food Service](#)
- ✓ [Anufood Brasil](#)



**ELAN**  
European and Latin American  
Business Services

## Links úteis

- ✓ [Comex Stat \(estatísticas oficiais de comércio exterior do Brasil\)](#)
- ✓ [Associação Brasileira de Bebidas \(ABRABE\)](#)
- ✓ [Instituto Brasileiro da Cachaça \(IBRAC\)](#)
- ✓ [Associação Nacional dos Produtores de Cachaça de Alambique \(ANPAQ\)](#)
- ✓ [ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária](#)
- ✓ [Receita Federal](#)
- ✓ [MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento](#)
- ✓ [União Europeia – Base de dados de acesso a mercado](#)
- ✓ [Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária \(CONAR\)](#)
- ✓ [Euromonitor International](#)